



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 3029/2025

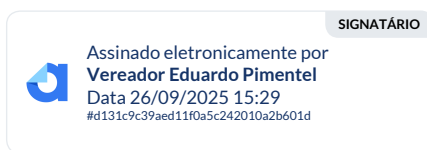
Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja solicitada a recolocação da Cruz no Morro do Cruzeiro, que foi removida dedes o ano de 2023 para a realização de serviços de manutenção e revitalização do local, e até o momento não foi reinstalada, o que tem gerado preocupação na comunidade local.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa não apenas atender a um anseio legítimo da população local, mas também demonstraria o compromisso da gestão com a preservação de nossa história e de nossos símbolos.

A cruz do Morro do Cruzeiro é mais do que um ornamento; ela é um marco histórico, cultural e religioso para nossa cidade. Sua presença no local é um símbolo de fé e identidade para muitos moradores, além de ser um ponto de referência e um atrativo turístico. A ausência da cruz descaracteriza o Morro do Cruzeiro, que leva o nome justamente em homenagem a esse símbolo.

BARRA MANSA, 16 DE SETEMBRO DE 2025



DR. EDUARDO PIMENTEL
VEREADOR

